



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 013/2022, de 22 de junho de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, CARLOS HENRIQUE GARCIA, Assistente, matrícula 255232, como gestor do "contrato de cessão de uso de parte de infraestrutura - 95 postes situados na Rodovia Guilherme Scatena e na área interna da Unidade", registrado no SAIC/AJU sob o nº 23600.12/0052-3, celebrado entre a Embrapa Pecuária Sudeste e a empresa Telefônica Brasil S/A.

2. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna 030/2015, de 25.05.2015.

Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe-Geral em exercício**, em 22/06/2022, às 09:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7244684** e o código CRC **750277F6**.